

**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O
MUNICIPIO DE CAMINHA BTN-IP**



**CONVITE À APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTAS**

Índice

I – OBJETO.....	3
II – ENTIDADE ADJUDICANTE.....	3
III – DECISÃO DE CONTRATAR.....	3
IV – PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	3
V – DOCUMENTOS EXIGIDOS	3
VI – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	4
VII – CAUÇÃO	4
VIII – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO.....	4
IX – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
X – OUTORGA DO CONTRATO	5
XI – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS	6
ANEXOS:.....	7
ANEXO 0 – MODELO DAS PROPOSTAS;.....	7
ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO (A QUE SE REFERE A ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 57.º DO CCP APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO)	7
ANEXO IV – MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO;	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
ANEXO V – MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA.....	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.
ANEXO VI - MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.

I – OBJETO

Fornecimento de energia elétrica para locais pertencentes ao Município de Caminha, a que corresponde o Lote – Locais de consumo abastecidos em Baixa Tensão Normal IP.

II – ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é o Município de Caminha, com sede na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, com o telefone 258 710 300, fax nº 258 710 319, email geral@cm-caminha.pt, com o site www.cm-caminha.pt.

III – DECISÃO DE CONTRATAR

O Sr. Presidente da Camara, através de delegação de competências da Câmara Municipal, de 16 outubro de 2021, tomou a decisão de contratar em 03 de março de 2022.

IV – PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO

O presente convite é efetuado ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, ou seja, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante (o adiamento obrigatório das assembleias municipais), não possam ser cumpridos os prazos inerentes ao procedimento de contratação pública – ajuste direto em função de critérios materiais.

V- Preço Base

Está definido como preço base para este procedimento o montante de € 94.500,00(NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, calculado com base em custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo.

VI – DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Declaração elaborada de acordo com o modelo constante do **Anexo I**, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos;
2. Documento elaborado de acordo com o modelo constante do **Anexo 0** do presente convite (Modelo das Propostas_ficheiro word em anexo);
3. Proposta de preço elaborada em conformidade com o **Anexo II (excel)** ao caderno de encargos deste convite;
4. Licença de comercialização de energia elétrica;

5. Os documentos referidos no número anterior devem ser redigidos em Português;
6. A proposta deve indicar os seguintes elementos:
 - a) Acréscimo de IVA à taxa legal em vigor aos preços apresentados;
 - b) A informação técnica necessária para a avaliação das propostas;
 - c) o preço global;
 - d) o preço das tarifas associado as horas ponta, vazio, super vazio e cheias;
7. Certidão do Registo Comercial, com todas as inscrições em vigor, ou declaração de identificação do concorrente com indicação da autorização para a sua verificação através dos meios eletrónicos, emitida pelos serviços das entidades competentes.

VII – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. O formulário de resposta ao presente convite encontra-se disponível no **Anexo II** (excel).
2. As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas até às 23h59' do 6º dia, a contar da data do envio do convite, para o endereço eletrónico contratacao publica@cm-caminha.pt

VIII – CAUÇÃO

1. Não será exigível a prestação de caução de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

IX – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual
2. Para efeitos de avaliação do fator preço, os preços de energia ativa (€/kWh) propostos de acordo com o seu perfil de consumo constante do **Anexo II** em excel, designadamente em função dos circuitos de utilização (e.g. Iluminação pública), das potências contratadas, do tipo de tarifa de energia ativa, termo fixo, utilização de potência de ponta, frequência de utilização [e outros se aplicável].

X – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

- a) Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- b) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- c) Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a impostos devidos a Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- d) Certificado de Registo Criminal, para efeitos de contratação pública, no caso de pessoas coletivas, de todos os titulares – em efetividade de funções – dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das pessoas coletiva, comprovativo da não condenação por crime que afete a sua honorabilidade profissional e da não condenação por crimes de participação em atividades de uma organização criminosa, corrupção, fraude ou branqueamento de capitais;
- e) Licença / Registo de comercialização de eletricidade válida em Portugal Continental, emitida pela DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia;

2. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional de 2 dias úteis destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

XI – OUTORGA DO CONTRATO

O contrato resultante do presente procedimento será reduzido a escrito em data conveniente para as duas partes no prazo máximo de 5 dias após a aceitação da minuta pelo adjudicatário.

XII – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. Os pedidos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente convite, caderno de encargos e respetivos anexos devem ser colocados na plataforma eletrónica com endereço contratacao publica@cm-caminha.pt
2. Os esclarecimentos serão prestados pelo órgão competente para a decisão de contratar [ou pelo júri], através da plataforma eletrónica referida no número anterior, sendo todos os convidados imediatamente notificados desse fato.

ANEXOS:

Anexo 0 – Modelo das Propostas;

Anexo I – Modelo de declaração (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro)

Anexo II -Modelo de declaração[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

ANEXO 0

MODELO DAS PROPOSTAS

(denominação social da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato a concurso denominado "Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal-Iluminação Pública", a que se refere o convite datado de ____ de _____ de 20__, obriga-se a cumpri-lo integralmente, em conformidade com o Caderno de Encargos e pelo preço composto pelas seguintes parcelas para a componente de Energia Activa:

Baixa Tensão Normal - Iluminação Pública

Locais de Consumo com os Códigos de Ponto de Entrega:

PT0002000____,

PT0002000____,...

	Descrição	Preço proposto
Energia Ativa tarifa tri-horária	Horas de ponta	
	Horas cheias	
	Horas de vazio	

Nota: os preços apresentados não incluem a componente de acesso às redes e são iguais para todos os membros do Agrupamento de Entidades Adjudicantes.

O valor estimado do contrato, de acordo com o artigo 9º do Caderno de Encargos, é de € _____ (por extenso), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Desagregando-se da seguinte forma:

Esta proposta é válida por 66 dias a contar da data limite para a sua entrega.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 —... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do código dos contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55.º do Código de Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.